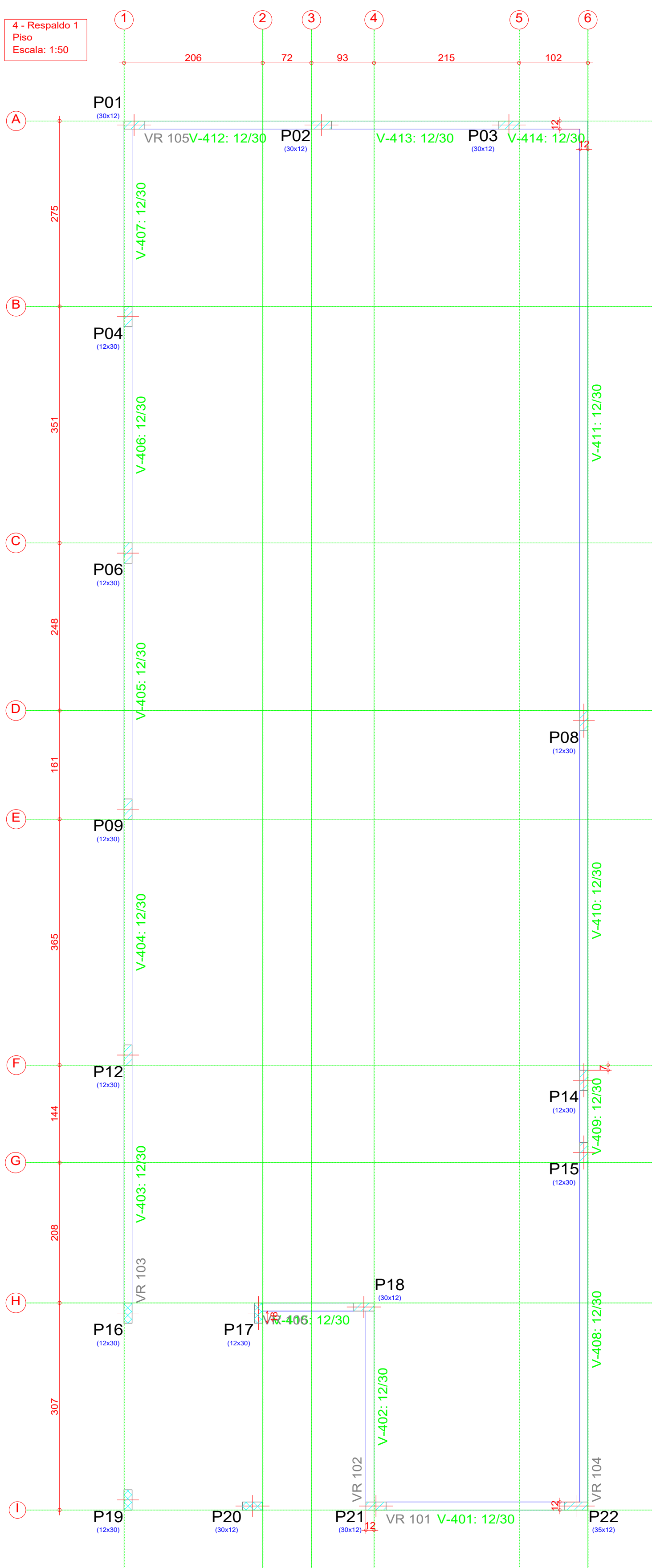
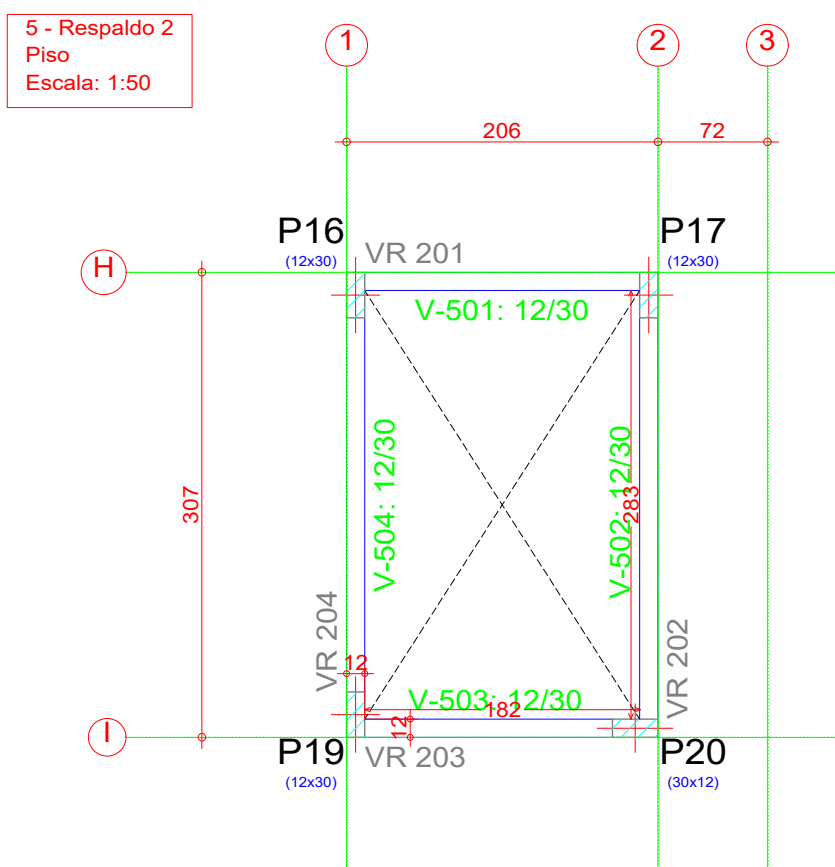
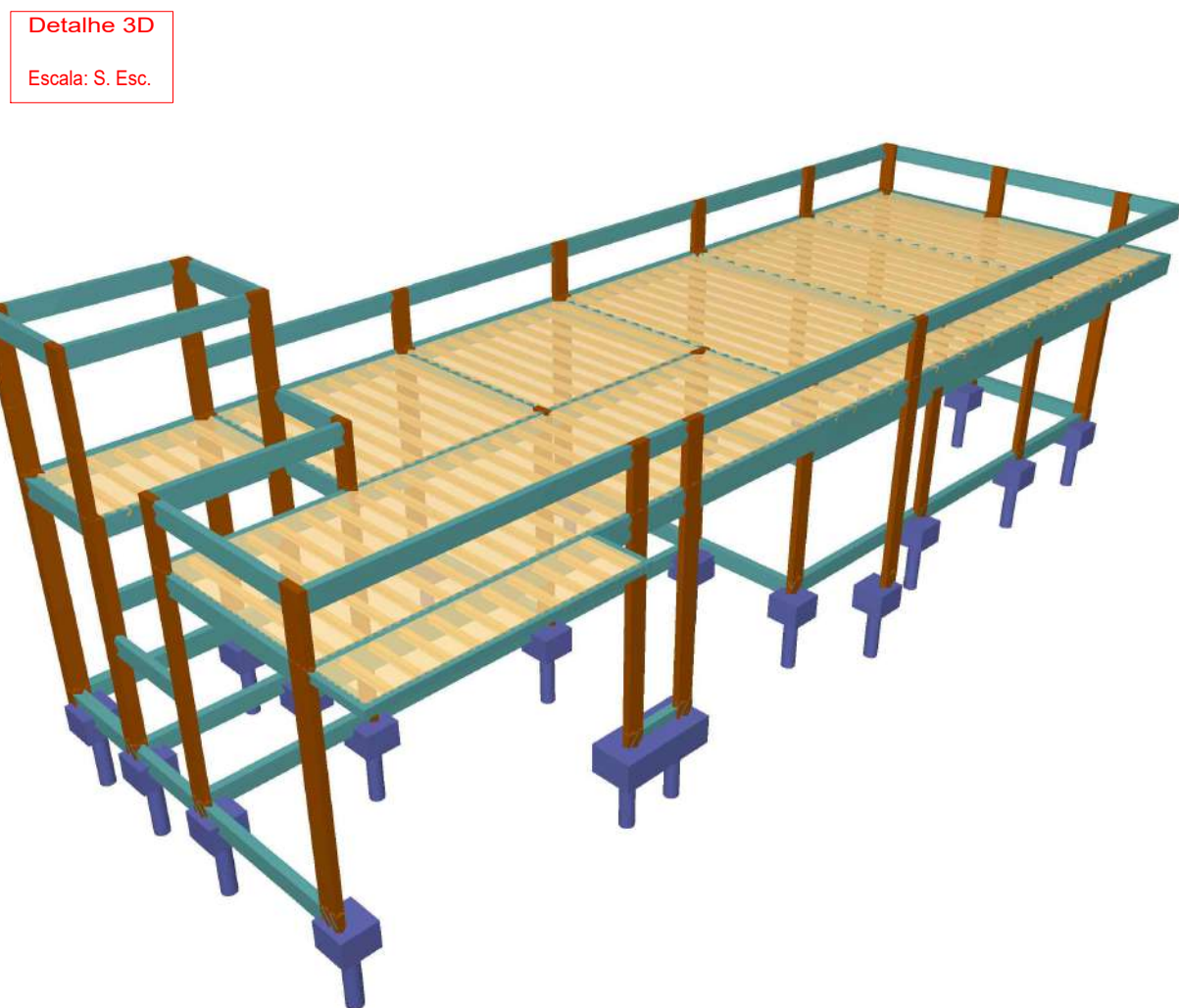
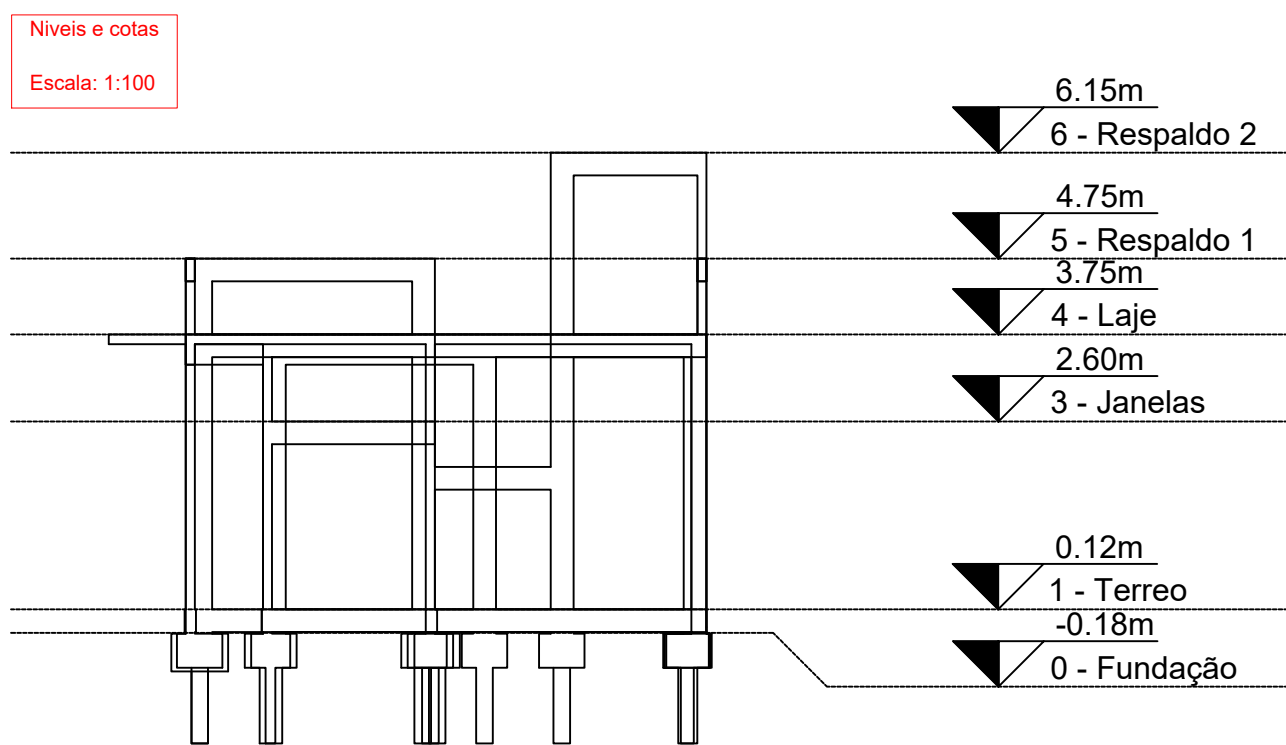




4 - Respaldo 1					
Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barra (kg)	
Vigas	29.07	5.81	1.920	124	
Pilares	7.46	-	0.610	84	
Total	-	5.81	2.530	208	
Índices (por m2)	-	-	0.393	32.35	
Superfície total: 6.43 m2					



5 - Respaldo 2				
Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barra (kg)
Vigas	5.14	1.03	0.370	21
Pilares	1.10	-	0.080	3
Total	-	1.03	0.450	24
Índices (por m2)	-	-	0.385	20.51
Superfície total: 1.17 m2				



NOTAS

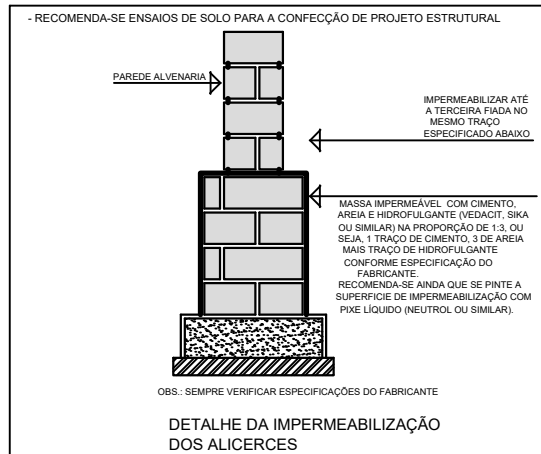
- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c s. 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloro na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.
- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra

TEMPO PARA DESFORMA

VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS

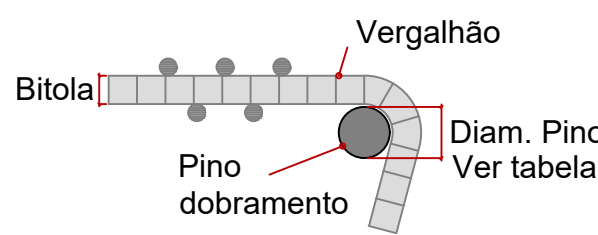
LEGENDA DE PILARES

- PILAR QUE NASCE (Pn)
- PILAR QUE CONTINUA
- PILAR QUE MORRE

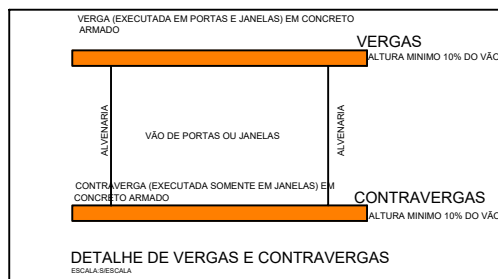


DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:



Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5.0	30
6.3	32
8.0	40
10.0	50
12.5	63
16.0	80
20.0	160
25.0	200
32.0	256



TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13		
Prefeitura Municipal	Vigilância Sanitária	
LETICIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025	ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Conteúdo	Local:	Prancha
FORMAS 4	RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	05/16
data: JULHO/2025	revisão: REVISÃO 00	plotagem: A1
Escala: INDICADA		Desenho:

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVOS.

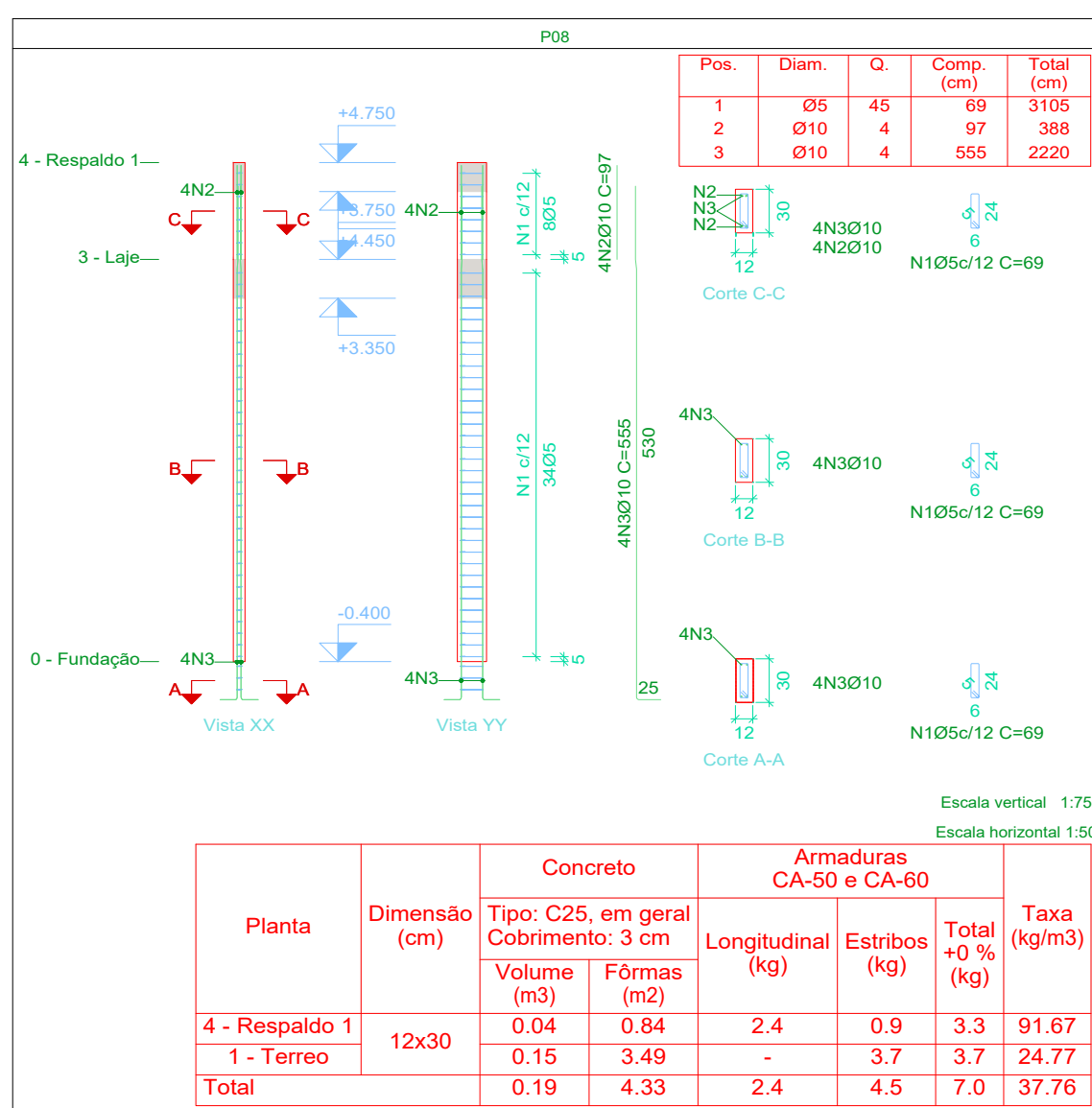
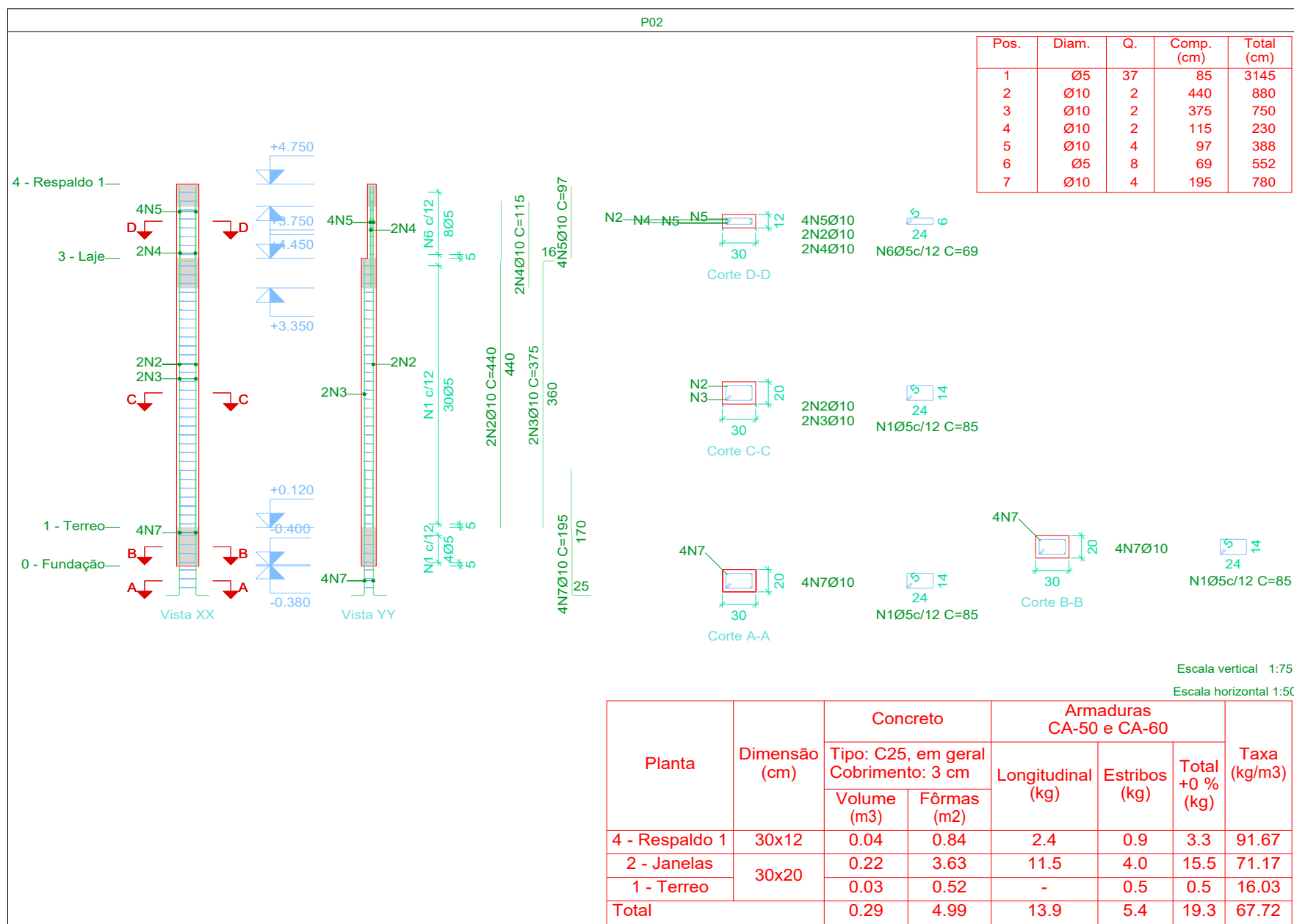
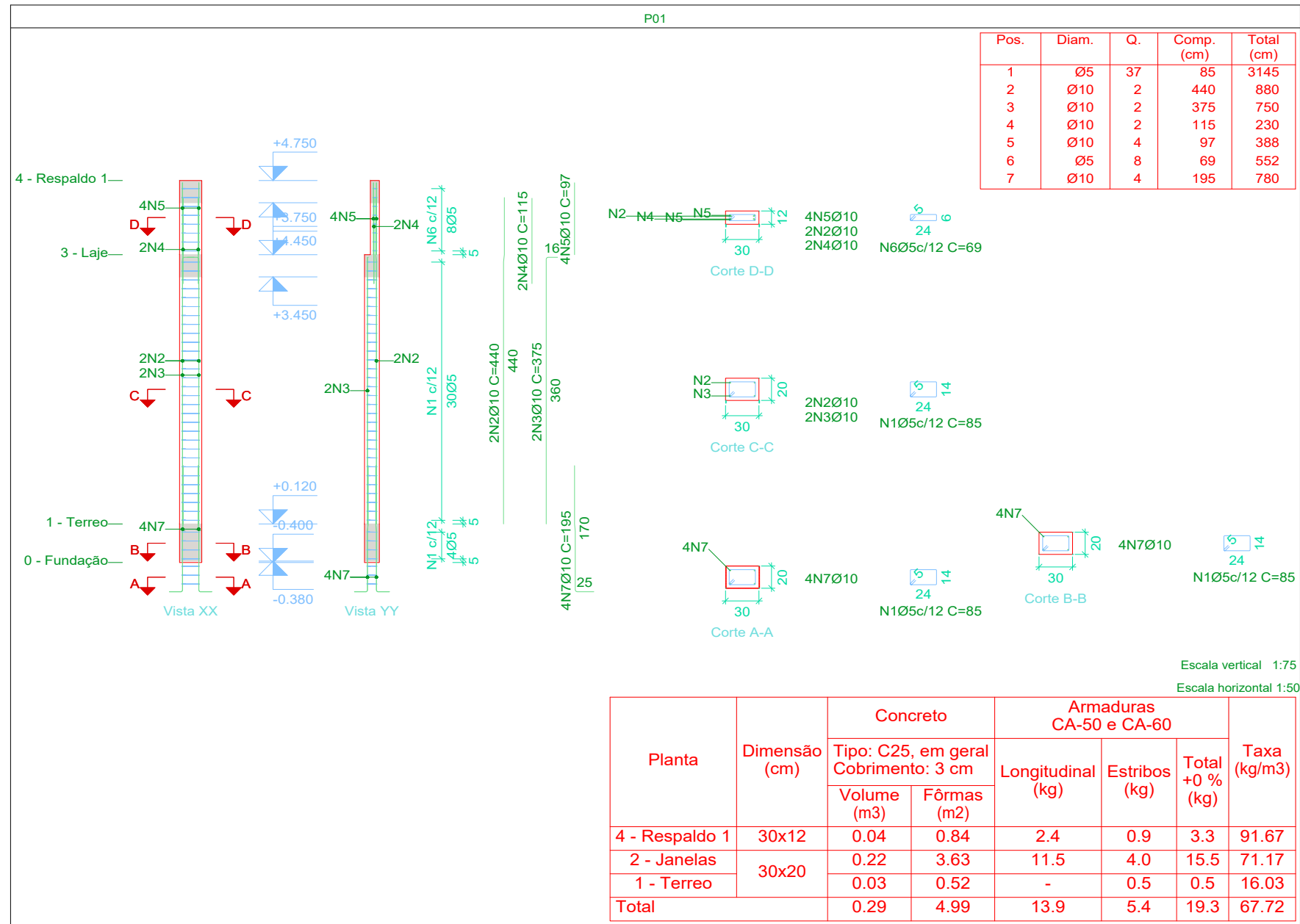
DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

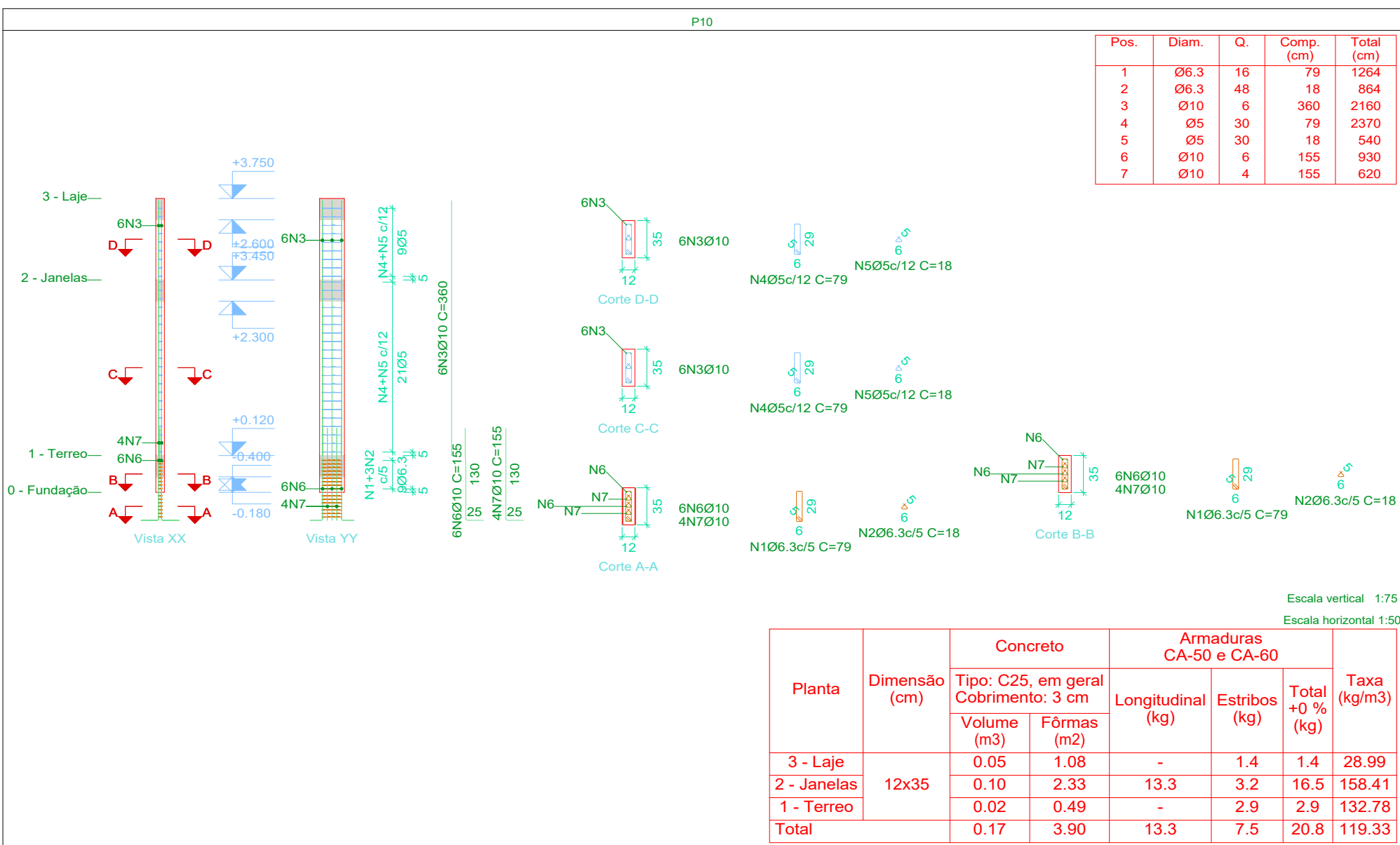
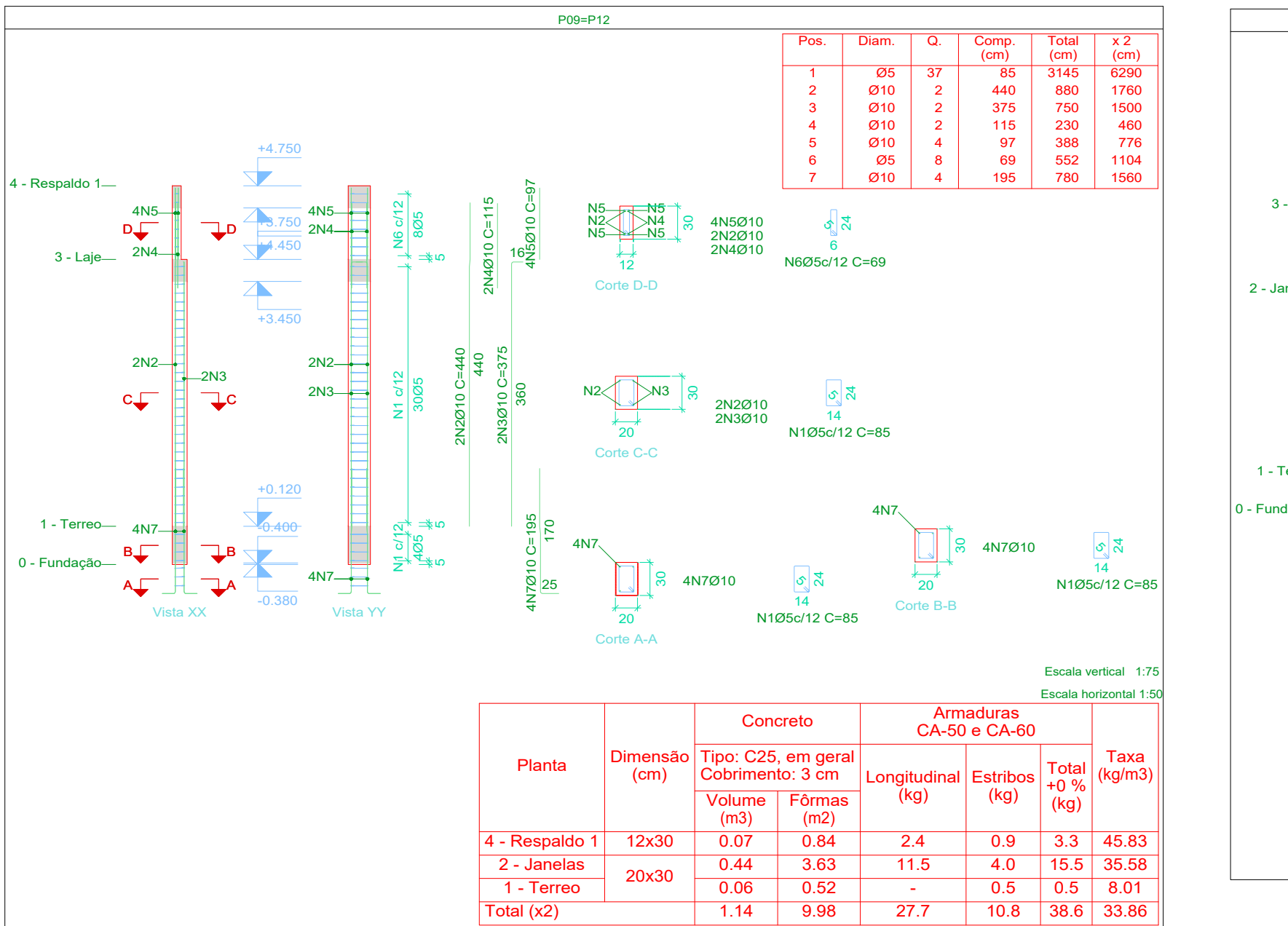
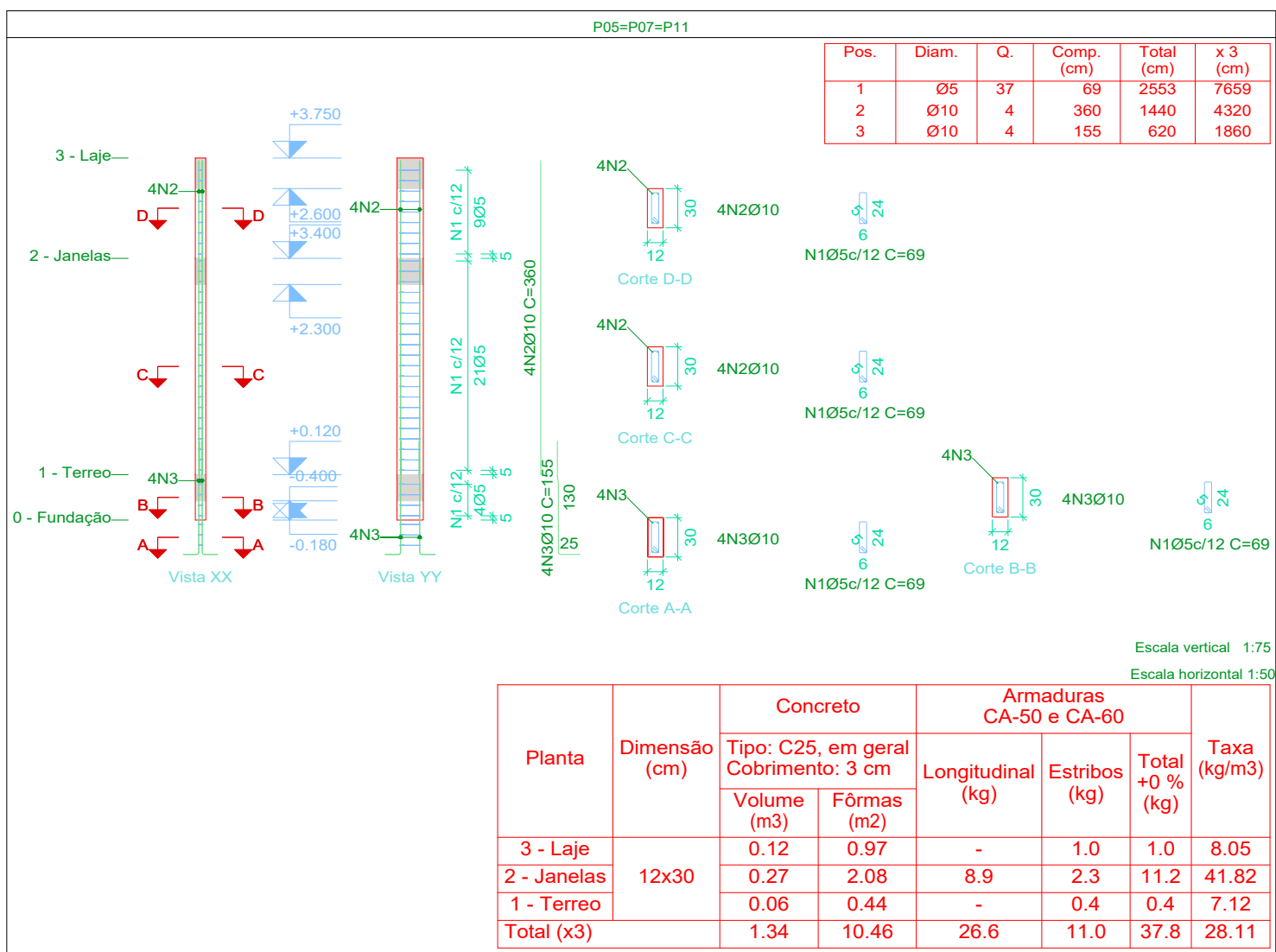
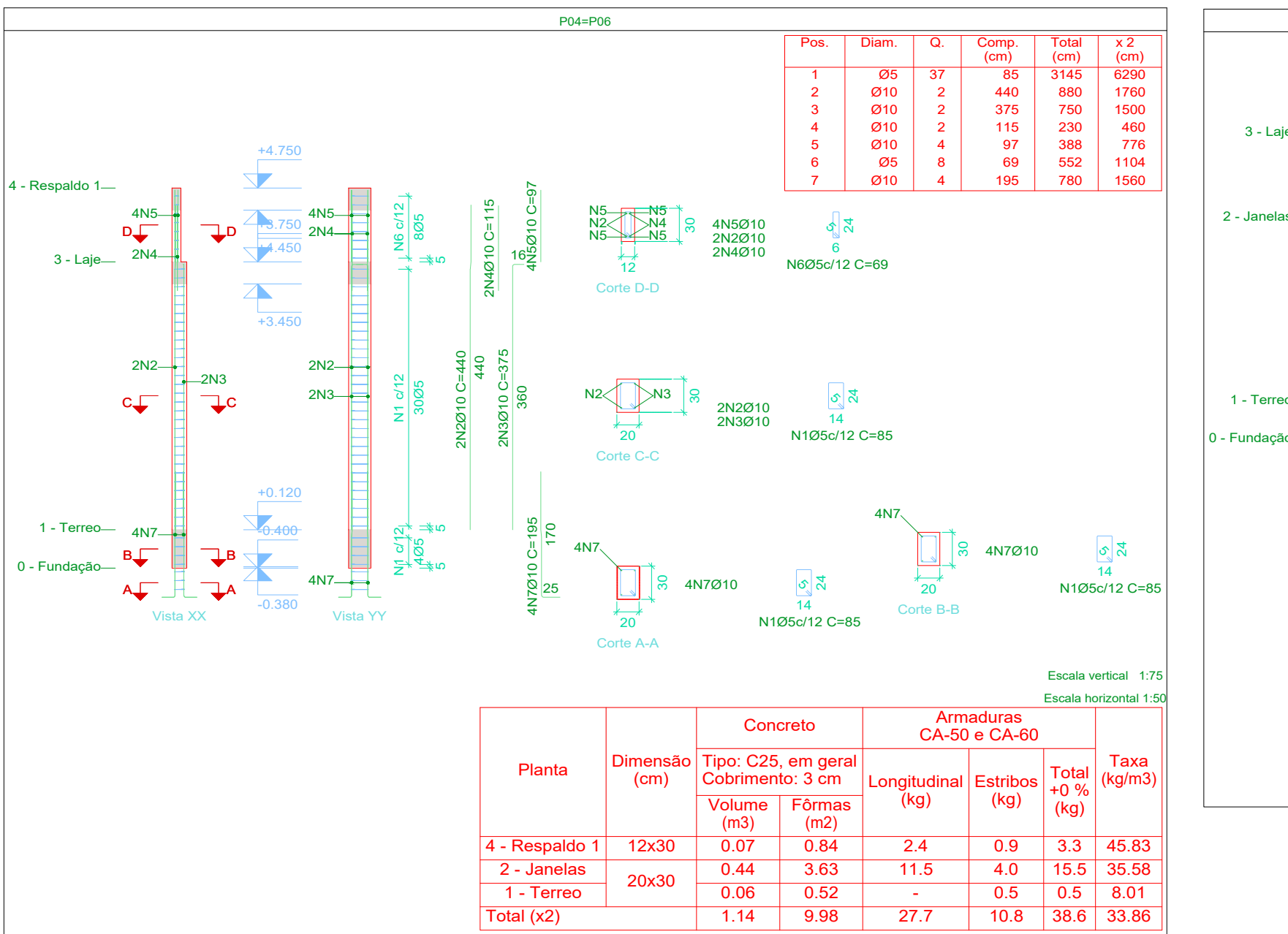
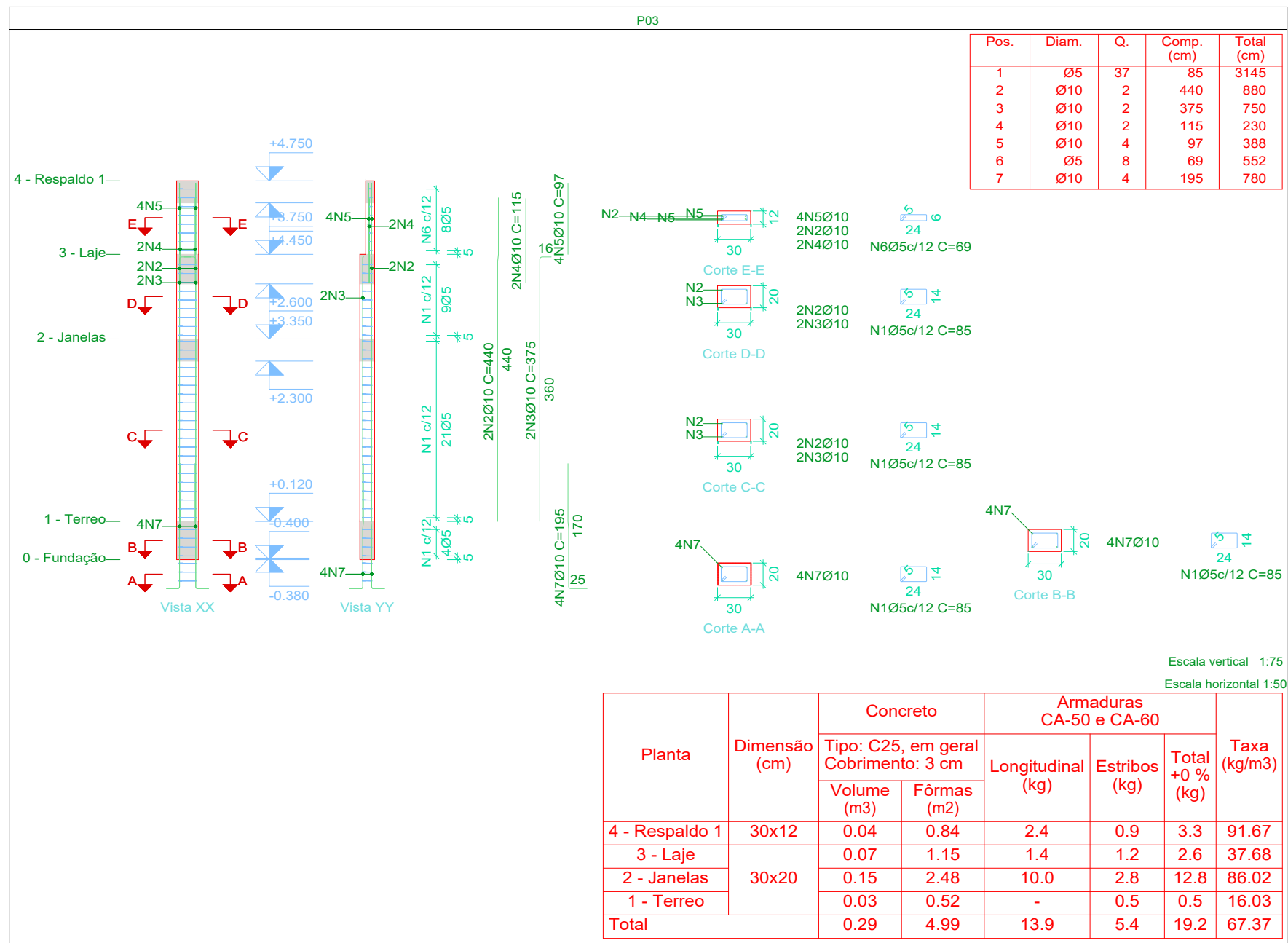
É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

Pilares que nascem em 1 - Terreo e chegam em 5 - Respaldo 2
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P04=P06	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		440	880	5.4	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		97	388	2.4	
	6	Ø5	8		69	552		0.9
	7	Ø10	4		195	780	4.8	
							Total:	18.6
							(x2):	37.2
P01	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		440	880	5.4	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		97	388	2.4	
	6	Ø5	8		69	552		0.9
	7	Ø10	4		195	780	4.8	
							Total:	18.6
							(x2):	37.2
P02	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		440	880	5.4	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		97	388	2.4	
	6	Ø5	8		69	552		0.9
	7	Ø10	4		195	780	4.8	
							Total:	18.6
							(x2):	37.2
P03	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		440	880	5.4	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		97	388	2.4	
	6	Ø5	8		69	552		0.9
	7	Ø10	4		195	780	4.8	
							Total:	18.6
							(x2):	37.2
P10	1	Ø6.3	16		79	1264	3.1	
	2	Ø6.3	48		18	864	2.1	
	3	Ø10	6		360	2160	13.3	
	4	Ø5	30		79	2370		3.7
	5	Ø5	30		18	540		0.8
	6	Ø10	6		155	930	5.7	
	7	Ø10	4		155	620	3.8	
							Total:	28.0
							(x3):	84.0
P08	1	Ø5	45		69	3105		4.9
	2	Ø10	4		97	388	2.4	
	3	Ø10	4		555	2220	13.7	
							Total:	16.1
							(x3):	48.3
P05=P07=P11	1	Ø5	37		69	2553		4.0
	2	Ø10	4		360	1440	8.9	
	3	Ø10	4		155	620	3.8	
							Total:	12.7
							(x3):	38.1
P09=P12	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		440	880	5.4	
	3	Ø10	2		375	750	4.6	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		97	388	2.4	
	6	Ø5	8		69	552		0.9
	7	Ø10	4		195	780	4.8	
							Total:	18.6
							(x2):	37.2

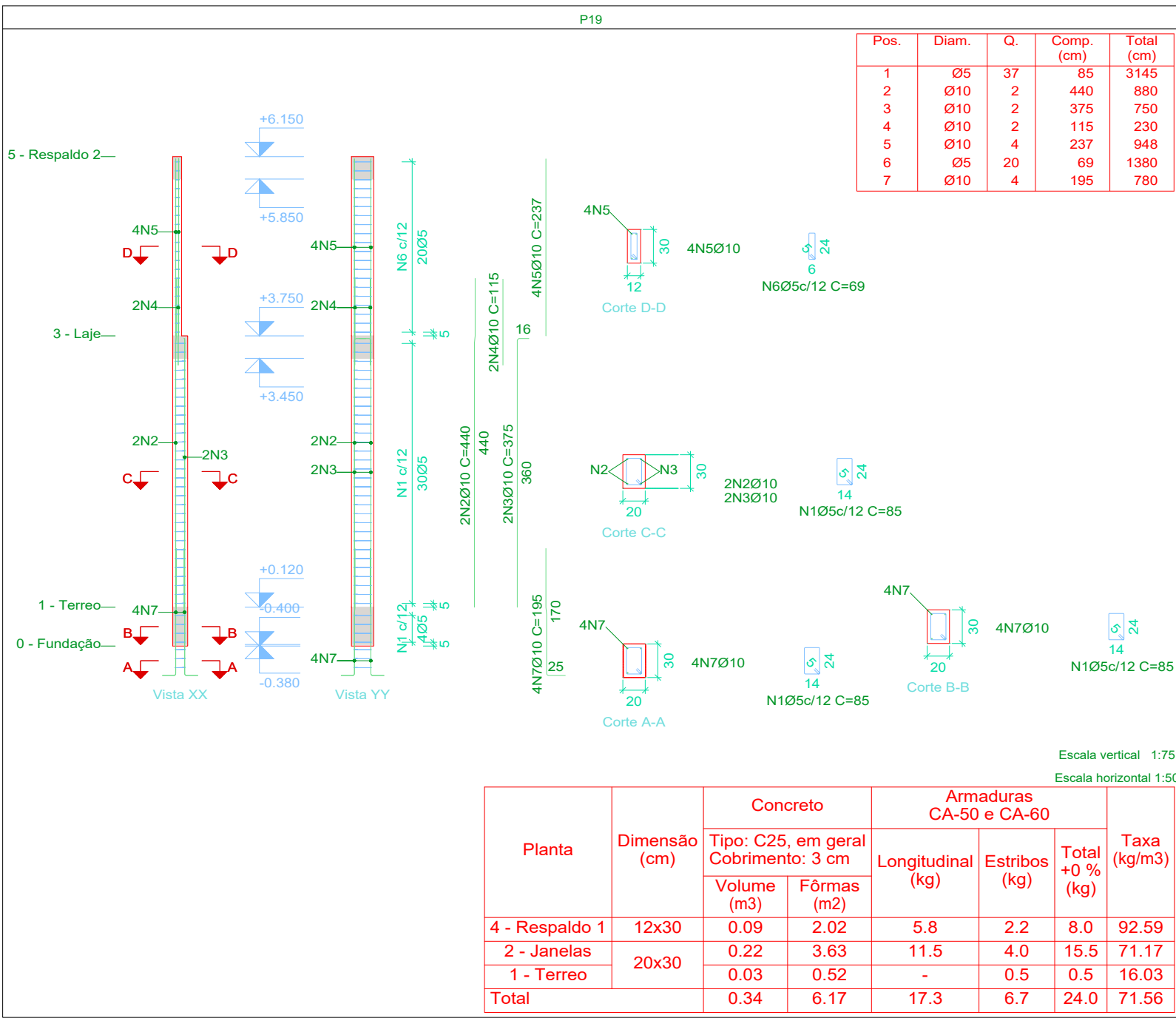
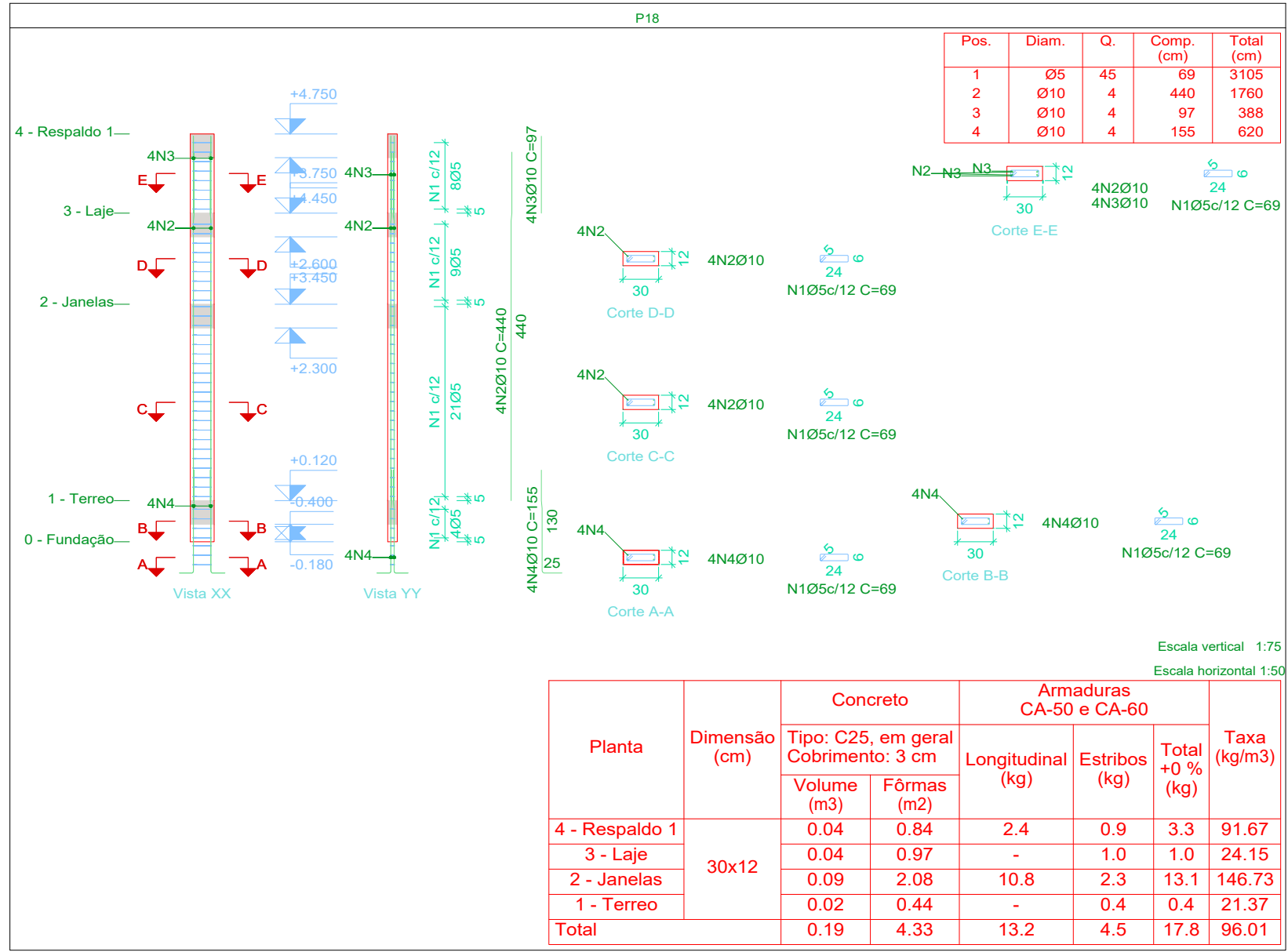
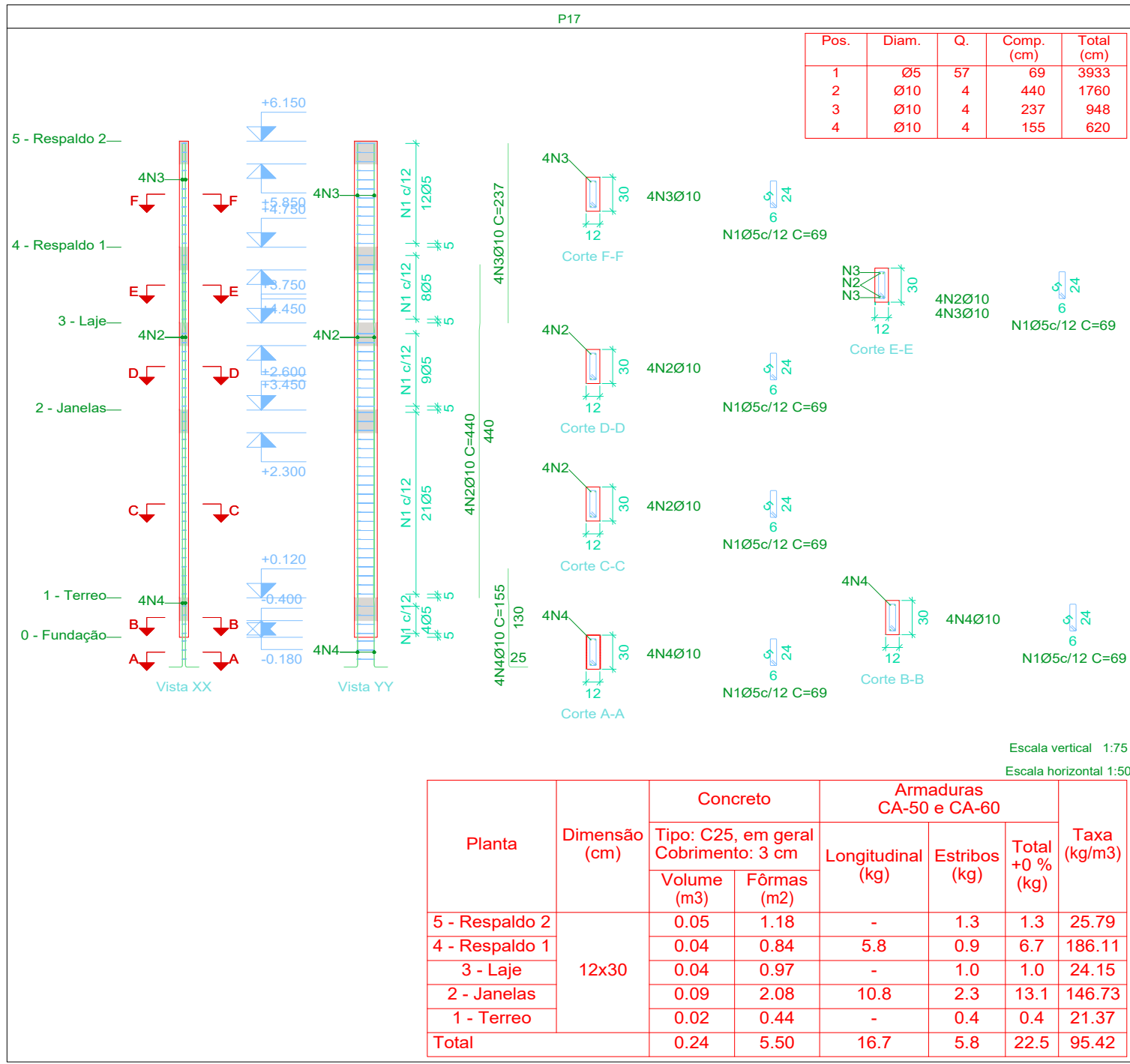
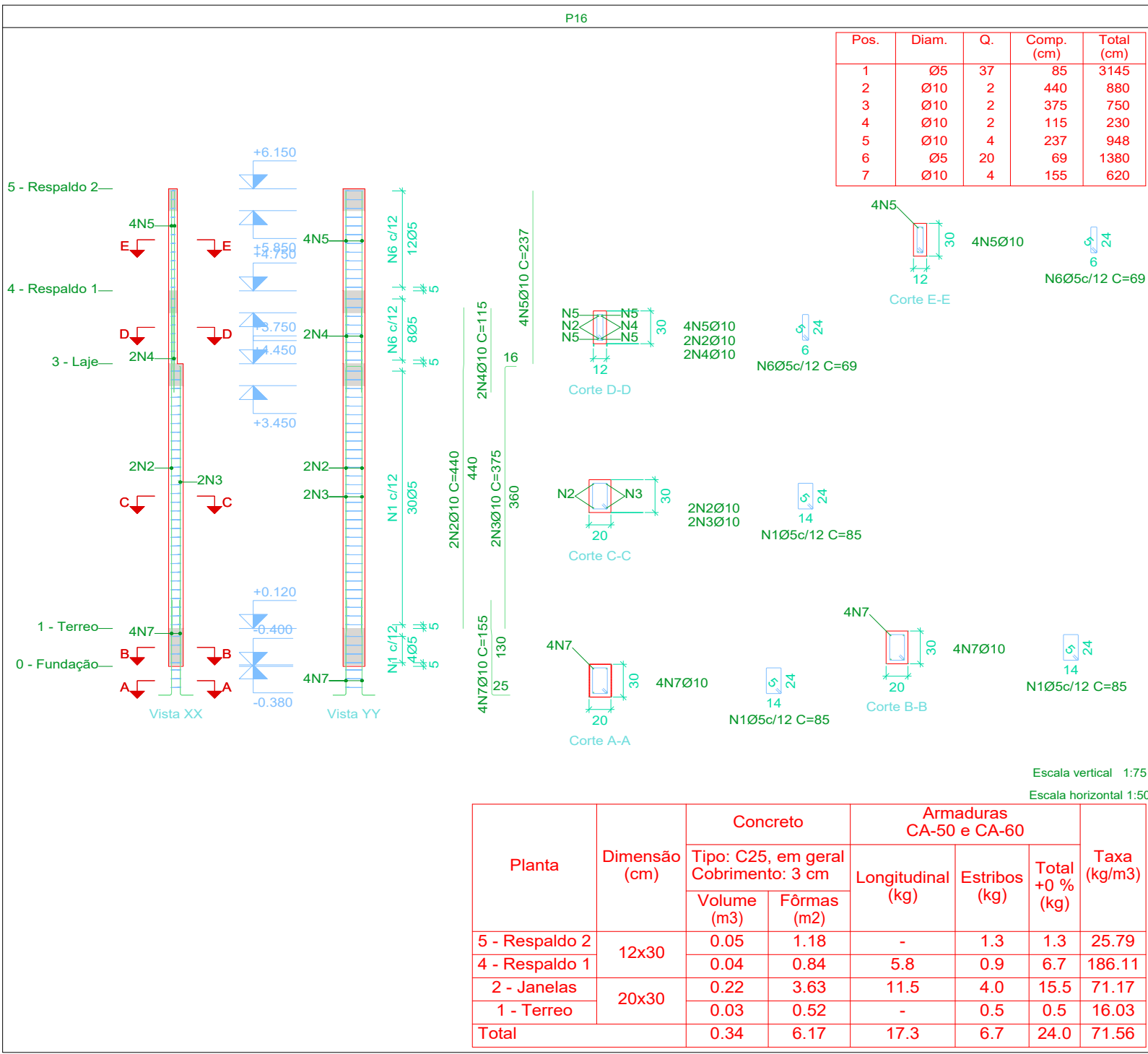
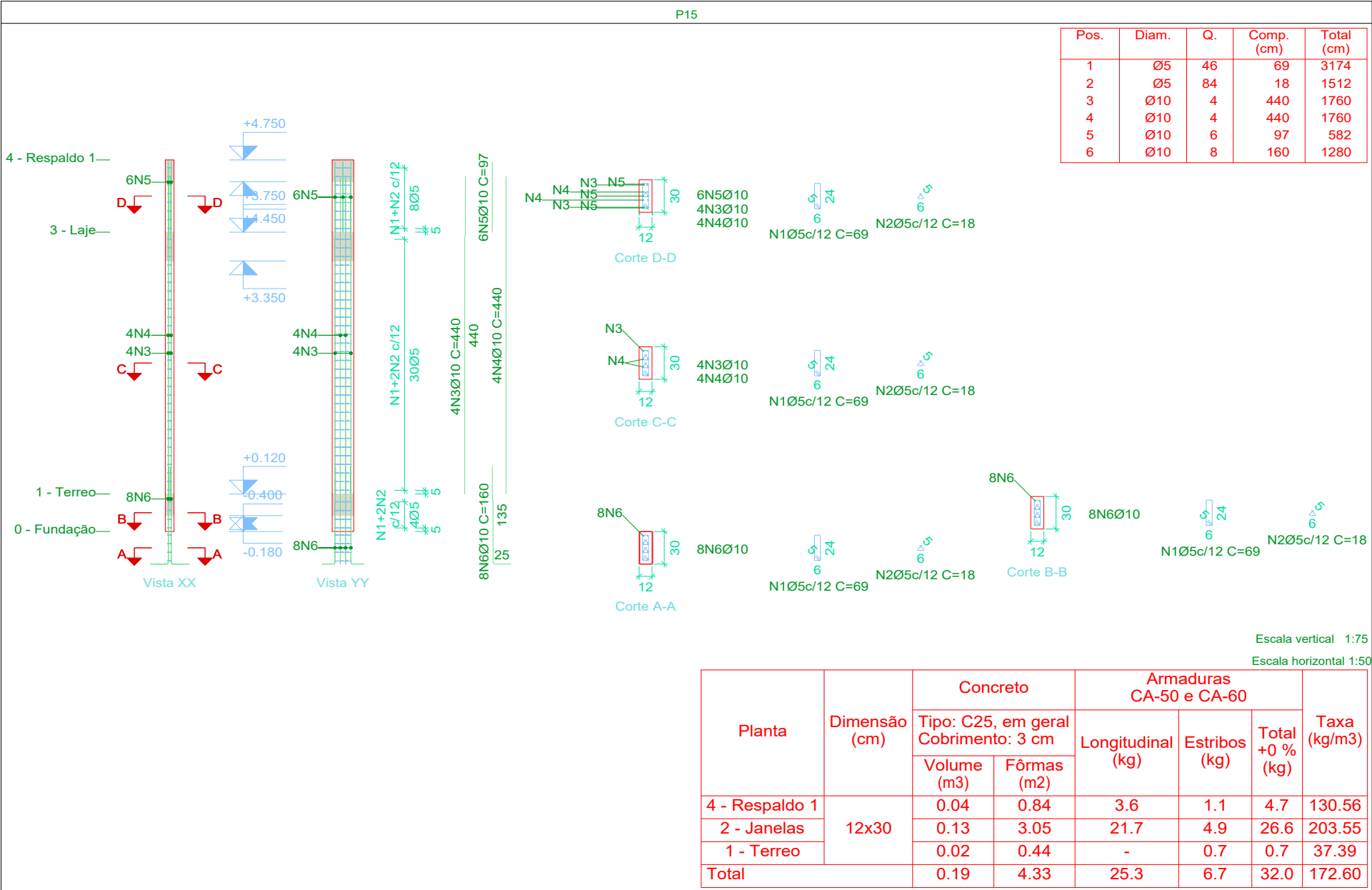
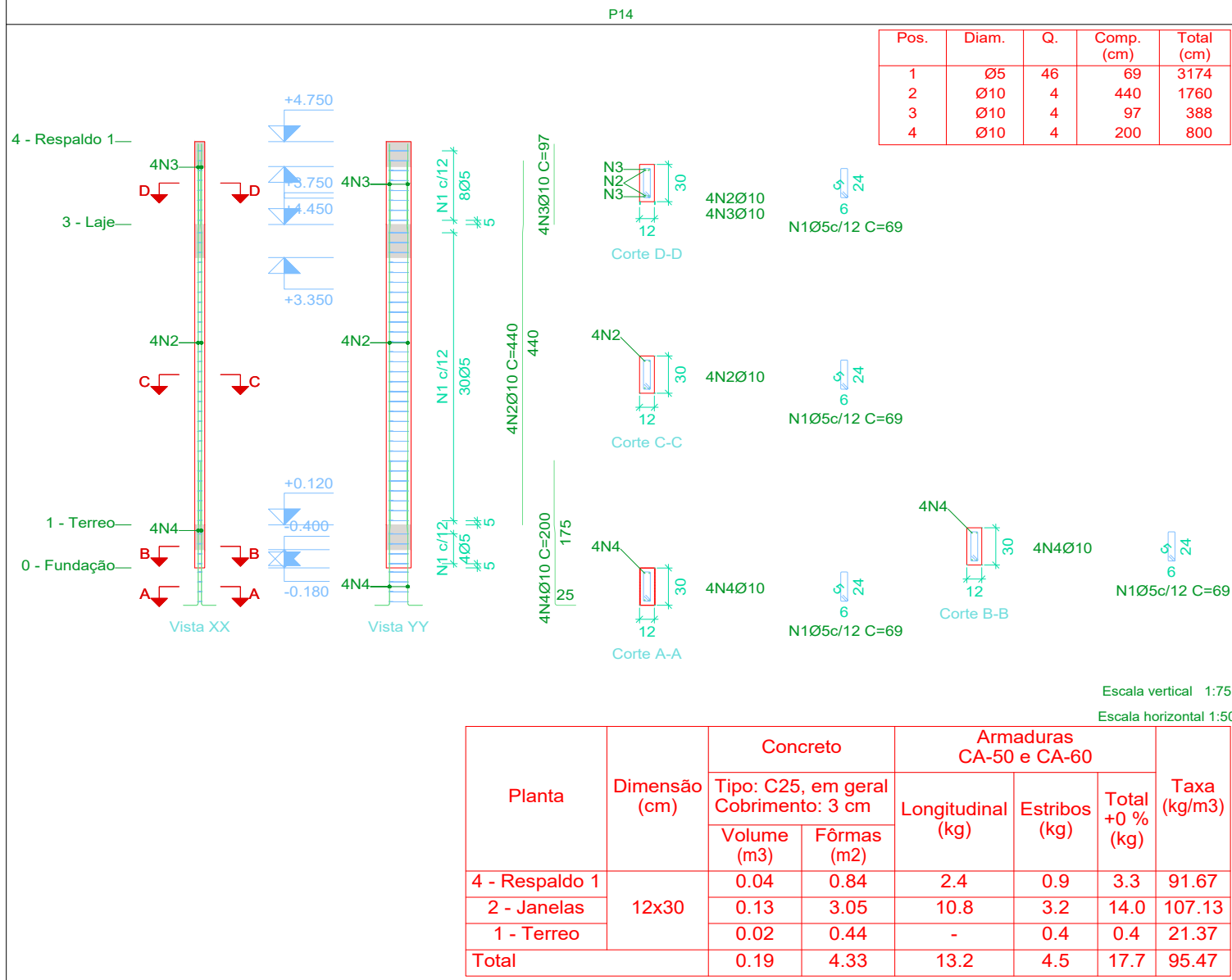
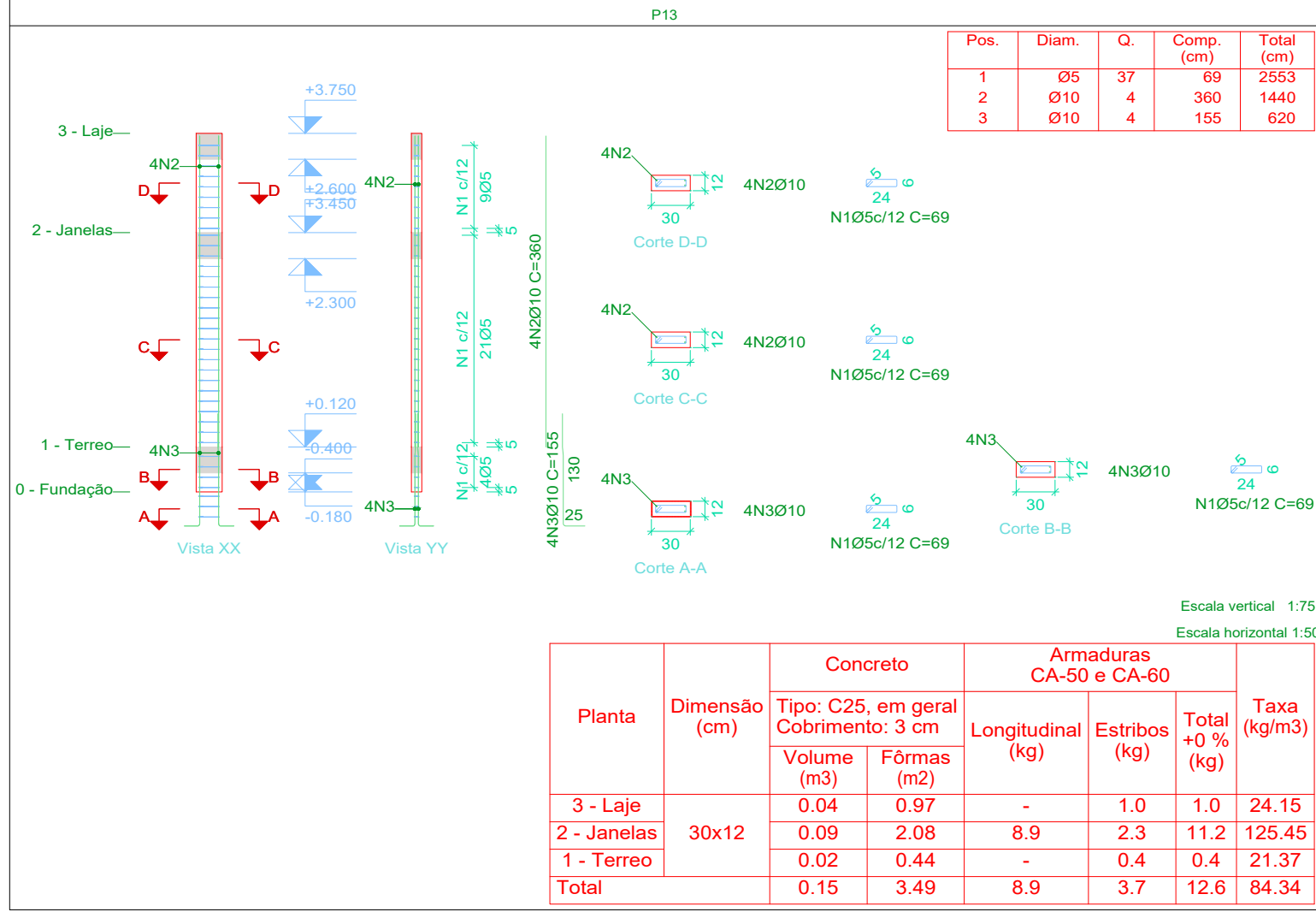


TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13		
Prefeitura Municipal	Vigilância Sanitária	
LETICIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025	ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Conteúdo	Local: RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	Prancha 06/16

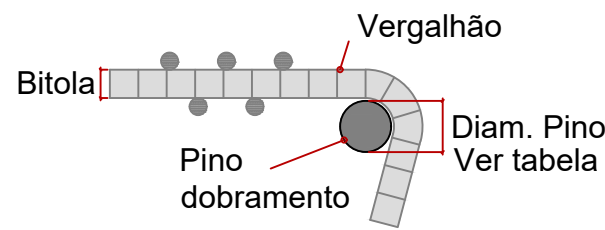
data: JULHO/2025	revisão: REVISÃO 00	plotagem: A1	Escala:
---------------------	------------------------	-----------------	---------

Pilares que nascem em 1 - Terreo e chegam em 5 - Respaldo 2
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60



DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:



Pino de dobramento	
Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5,0	30
6,3	32
8,0	40
10,0	50
12,5	63
16,0	80
20,0	160
25,0	200
32,0	256

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra

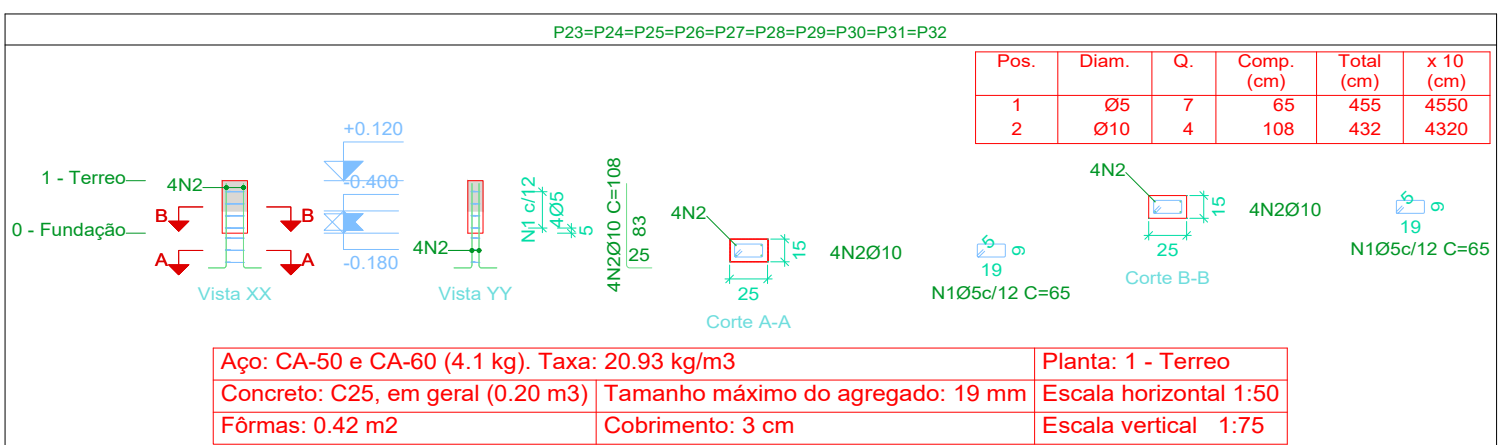
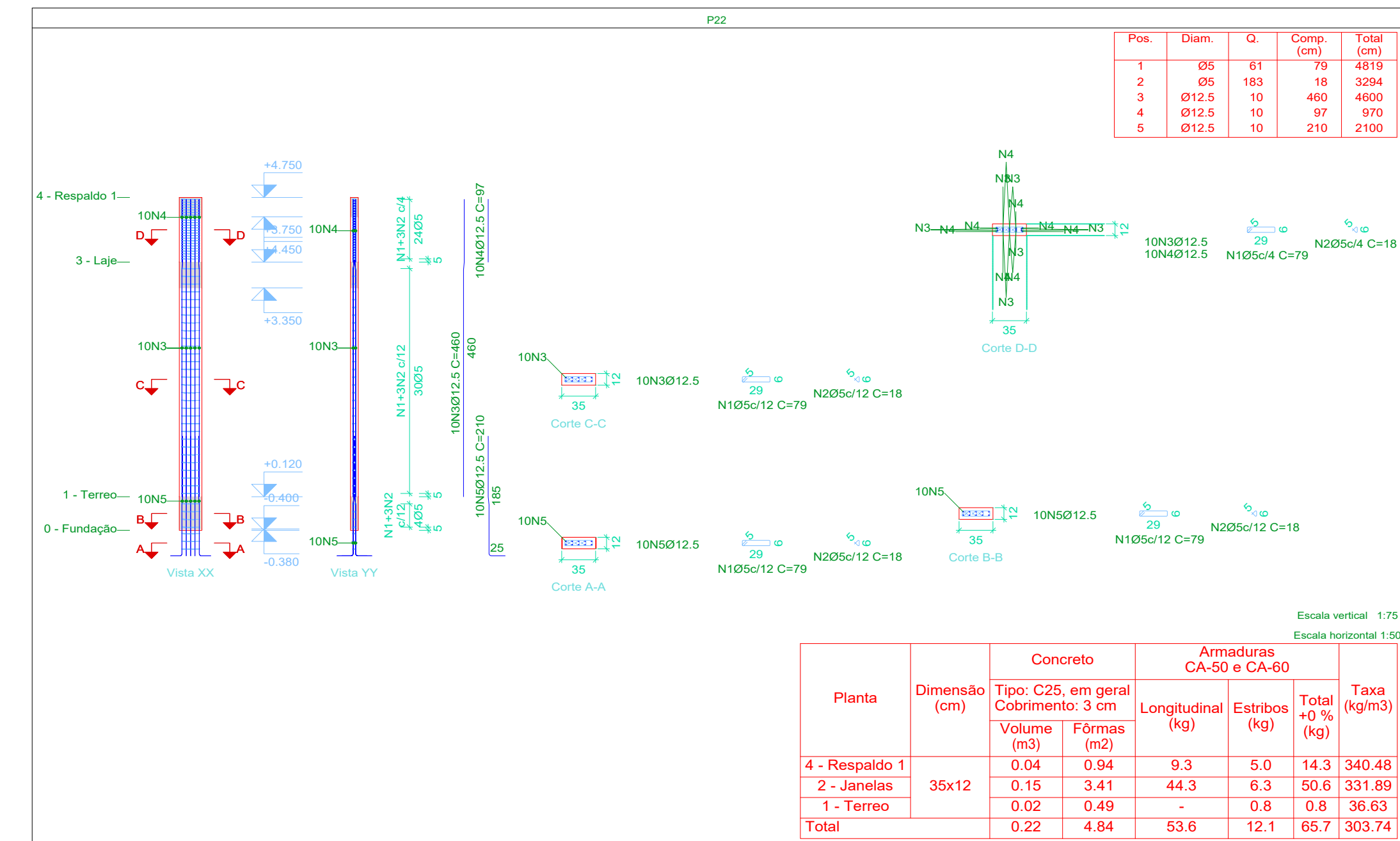
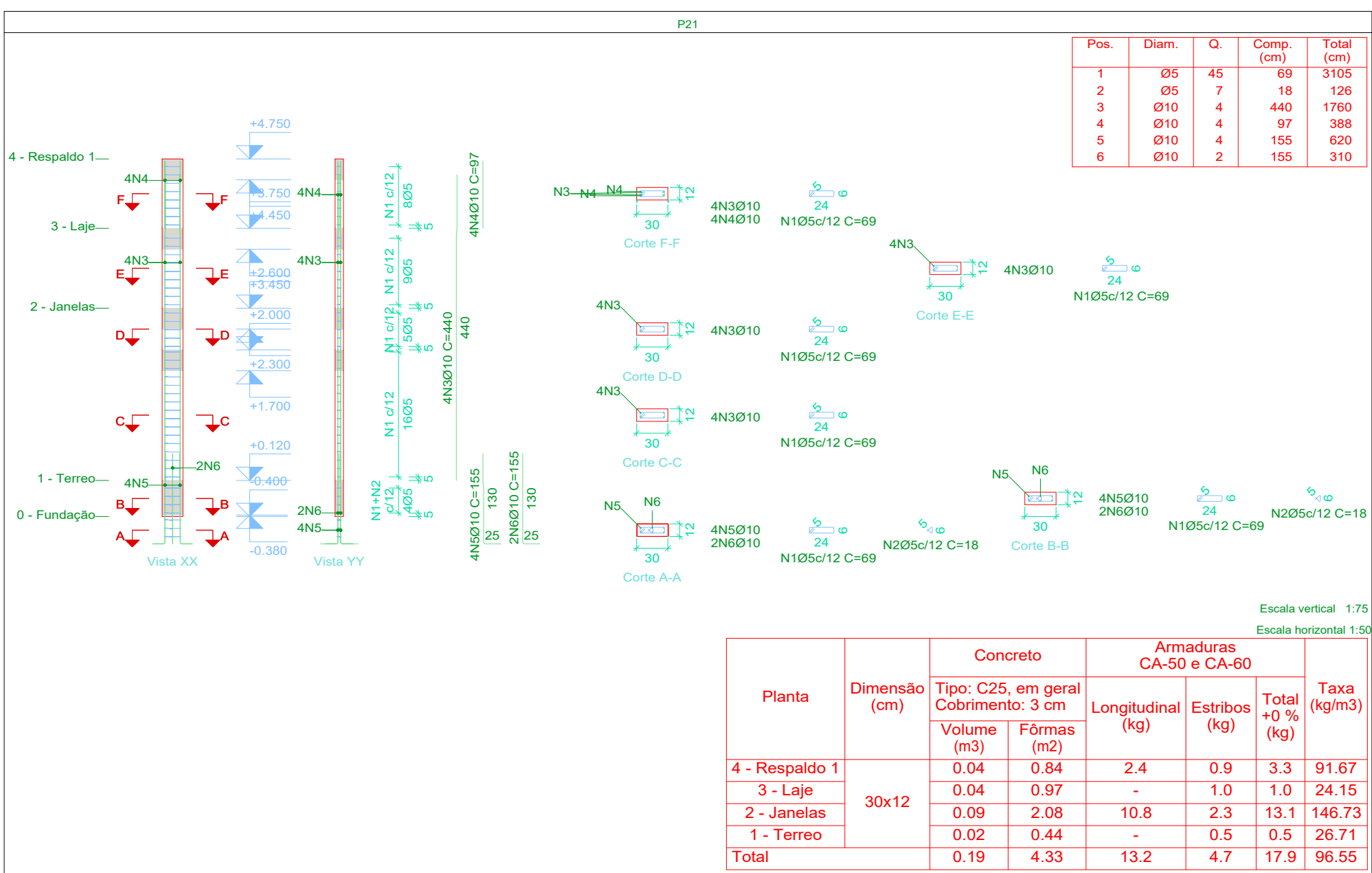
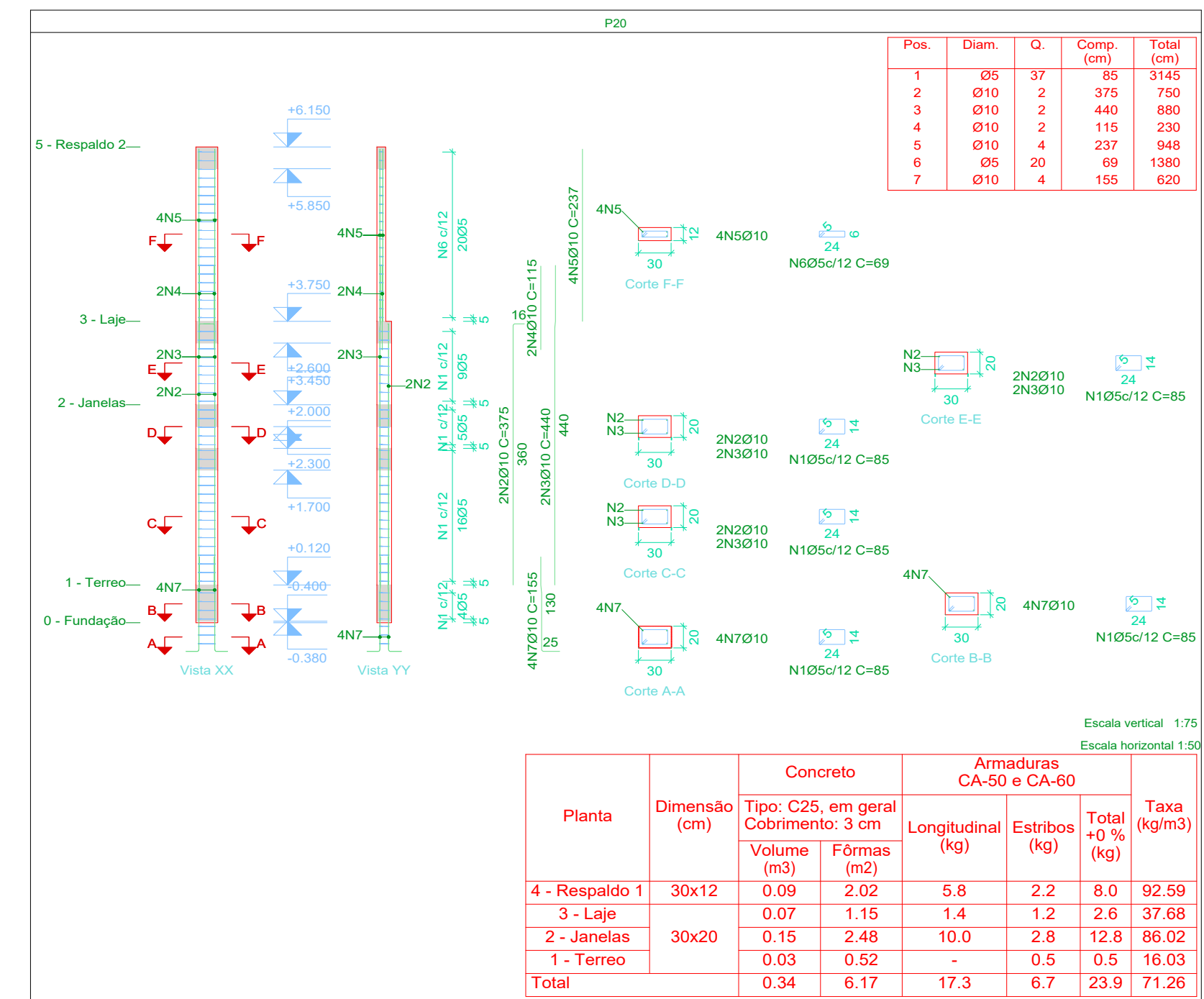
TEMPO PARA DESFORMA
VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS



TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário		Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13		AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA RABAZ Arquiteta e Urbanista CAU A2683555	
Prefeitura Municipal		Vigilância Sanitária	
LETÍCIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025		ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Conteúdo		Local:	Prancha
DETALHES DE PILARES 2		RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	07/16
data: JULHO/2025	revisão: REVISÃO 00	plotagem: A1	Escala: INDICADA
Desenho:			
DECLARAÇÃO: DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MEMORANDES ILUSTRATIVAS. DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.			
É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO A ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.			
TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.			

Pilares que nascem em 1 - Terreo e chegam em 5 - Respaldo 2
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

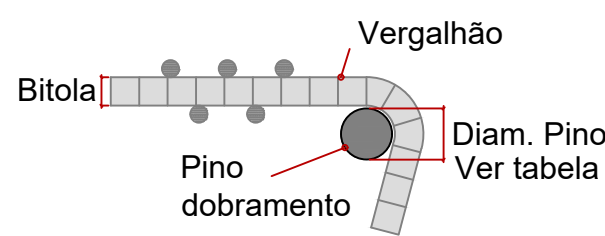


Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P23=P24=P25=P26 P27=P28=P29=P30 P31=P32	1	Ø5	7		65	455		0.7
	2	Ø10	4		108	432	2.7	
						Total:	2.7	0.7
						(x10):	27.0	7.0
P22	1	Ø5	61		79	4819		7.6
	2	Ø5	183		18	3294	5.2	
	3	Ø12.5	10		460	4600	44.3	
	4	Ø12.5	10		97	970	9.3	
	5	Ø12.5	10		210	2100	20.2	
						Total:	73.8	12.8
P21	1	Ø5	45		69	3105		4.9
	2	Ø5	7		18	126	0.2	
	3	Ø10	4		440	1760	10.8	
	4	Ø10	4		97	388	2.4	
	5	Ø10	4		155	620	3.8	
	6	Ø10	2		155	310	1.9	
						Total:	18.9	5.1
P20	1	Ø5	37		85	3145		4.9
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø10	2		440	880	5.4	
	4	Ø10	2		115	230	1.4	
	5	Ø10	4		237	948	5.8	
	6	Ø5	20		69	1380		2.2
	7	Ø10	4		155	620	3.8	
						Total:	21.0	7.1
						Ø5:	0.0	32.0
						Ø10:	66.9	0.0
						Ø12.5:	73.8	0.0
						Total:	140.7	32.0

Resumo Aço Pilares	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50 Ø6.3	21.3	5	
Ø10	680.2	419	
Ø12.5	76.7	74	498
CA-60 Ø5	864.7	136	136
Total		634	

DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:



Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5.0	30
6.3	32
8.0	40
10.0	50
12.5	63
16.0	80
20.0	100
25.0	125
32.0	160

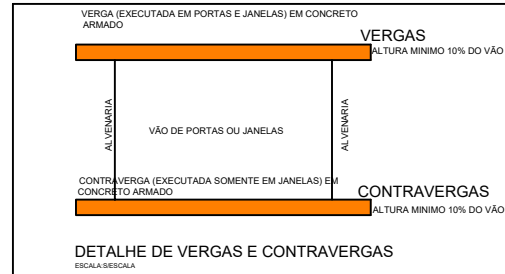
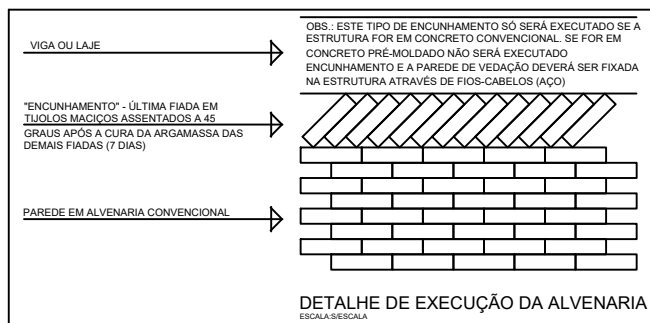
NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra

TEMPO PARA DESFORMA

VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS



TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA FERRAZ Arquiteta e Urbanista CAU A2683555	
Prefeitura Municipal	Vigilância Sanitária	
LEITICIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025	ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Conteúdo DETALHES DE PILARES 3	Local: RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	Prancha 08/16

data: JULHO/2025	revisão: REVISÃO 00	plotagem: A1	Escala: INDICADA	Desenho:
DECLARAÇÃO: DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVAS. DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES. É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL. TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.				